



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.045, de 22 de setembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a ampliação do pólo industrial."

FLAVIO HENRIQUE MORAES, Prefeito em exercício do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.697/2008;

DECRETA:

COPIA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Masato Sakai, Quadra D, Lotes 316 e P-335, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, área do terreno: 22.229,00 m², conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a **AMPLIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL**.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2008.


FLAVIO HENRIQUE MORAES
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.045/2008 - fls.02

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 01

CÓPIA

Proprietário: **MARCOS ANTONIO ROLOF E OUTROS**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **RUA MASATO SAKAI - Quadra D - Lotes 316 e P-335 - Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: **D** Lotes: **316 e P-335** Inscrição Municipal: **15.0011.0008-000**

Área Terreno: **22.229,00 m²**

Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 206,40m (duzentos e seis metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote P-210, inscrito sob nº 15.0011.0007-000, da quadra D do Núcleo Itaim e sendo cortado pela RUA EXISTENTE, conforme Croqui até o marco 02; deflete à esquerda margeando o Córrego Artur Freire até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 156,18m (cento e cinquenta e seis metros e dezoito centímetros) confrontando com o lote 296, inscrito sob nº 15.0011.0009-000, da quadra D do Núcleo Itaim e sendo cortado pela RUA EXISTENTE, conforme Croqui até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 104,00m (cento e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua Masato Sakai até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 22.229,00m² (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

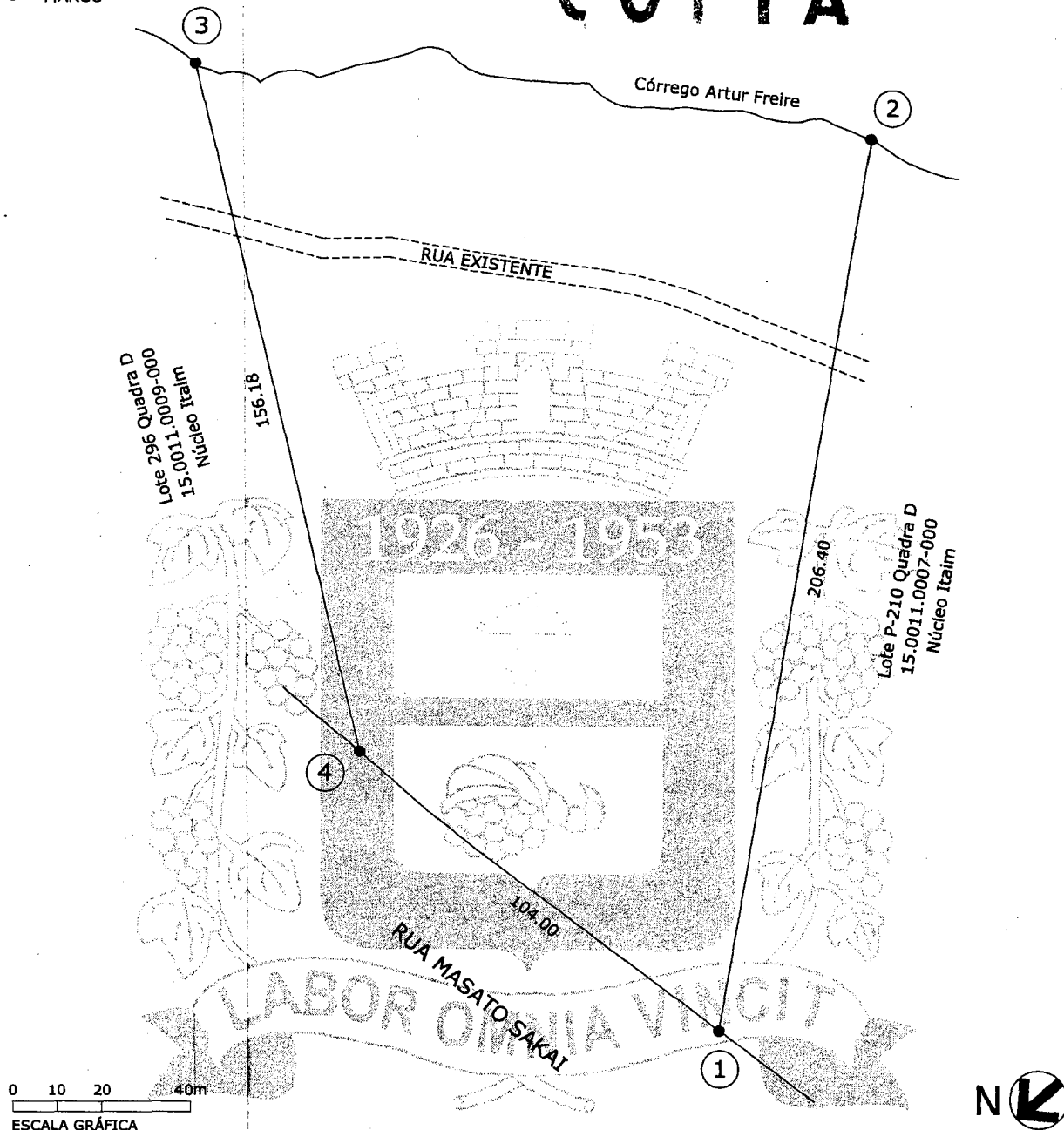
Decreto nº 5.045/2008 - fls.03

LEGENDA

● - MARCO

CÓPIA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: MARCOS ANTONIO ROLOF E OUTROS

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA MASATO SAKAI - Lotes 316 e P-335 Quadra D - Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: D Lotes: 316 e P-335

Área do Terreno: 22.229,00m²

Inscrição Municipal: 15.0011.0008-000

Área Construída: N/T